

RESOLUÇÃO Nº 335 DE 12/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE. – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR JOSÉ VALENTE RIBEIRO – ANANINDEUA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 336 DE 12/11/2012

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS – **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALIANÇA PARA O PROGRESSO – VITÓRIA DO XINGU/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 337 DE 12/11/2012

EMENTA: VALIDA OS ESTUDOS DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATÉ O TÉRMINO DO ANO LETIVO DE 2012 – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOM JOSÉ ELIAS CHAVES – PACAJÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 339 DE 12/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESPERANÇA – CEPES – SANTARÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 340 DE 12/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS – **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESPERANÇA – CEPES – SANTARÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 341 DE 12/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIE E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDAMENTAL 3ª E 4ª ETAPAS E MÉDIO 1ª E 2ª ETAPAS – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 28 DE JANEIRO – CASTANHAL/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 342 DE 12/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESPERANÇA – CEPES – SANTARÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 343 DE 12/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESPERANÇA – CEPES – SANTARÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 345 DE 12/11/2012

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3ª E 4ª ETAPAS – **ESCOLA DE FORMAÇÃO PARA JOVENS AGRICULTORES DE COMUNIDADES RURAIS AMAZÔNICAS – ECRAMA – BRAGANÇA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 346 DE 12/11/2012

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – TÉCNICO EM AGROECOLOGIA – **ESCOLA DE FORMAÇÃO PARA JOVENS AGRICULTORES DE COMUNIDADES RURAIS AMAZÔNICAS – ECRAMA – BRAGANÇA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 347 DE 12/11/2012

EMENTA: VALIDAÇÃO DE ESTUDOS DOS ALUNOS DO CURSO NORMAL DE NÍVEL MÉDIO CONCLUÍDOS NOS ANOS DE 2005 E 2006 E, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, CONCLUÍDO NO ANO DE 2010 – **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DA AMAZÔNIA – IDEAMA – CAMETÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 348 DE 12/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESPERANÇA – CEPES – SANTARÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 349 DE 12/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA – EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESPERANÇA – CEPES – SANTARÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 350 DE 12/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA – **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESPERANÇA – CEPES – ORIXIMINÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 351 DE 14/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3ª E 4ª ETAPAS E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS. – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ODETE MARVÃO – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 352 DE 14/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIE, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE

JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS. – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR NAGIB COELHO MATNI – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 353 DE 14/11/2012

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL (MODULAR) 6º AO 9º ANO – **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DOMINGOS DE SOUSA MELO, MATRIZ E ANEXAS – BRAGANÇA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 354 DE 14/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPAS – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. WALDEMAR FREITAS RIBEIRO – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 355 DE 14/11/2012

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO. – **CENTRO EDUCACIONAL DA EMÍLIA – ANANINDEUA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 356 DE 14/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE. – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR PAULO FREIRE – MARABÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 357 DE 14/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR TEMÍSTOCLES DE ARAÚJO – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 358 DE 14/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO – **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL RADIAL – ANANINDEUA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 359 DE 14/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENTO XV – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 360 DE 14/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE. – **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. ACY DE JESUS BARROS PEREIRA – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 361 DE 19/11/2012

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO PIO X – CAPANEMA/PA.**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Belém, 22 de Novembro de 2012.

SUELY MELO DE CASTRO MENEZES

Presidente do CEE/PA

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462209

Ato: PORTARIA Nº 599/2012-GCAP

Término Vínculo: 01/06/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Temporário / DANIEL RODRIGUES MONTEIRO (VIGIA) / 5894247-1<br

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RETIFICAÇÃO DE TÉRMINO DE VÍNCULO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462222

PORTARIA Nº 600/2012-GCAP

O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 015/2011-GS de 04.03.2011 e de acordo com o processo nº 97011/2007.

Resolve:

Art. Retificar para 19/10/2007 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- BRASILIANA CARMEN DE ARAGAO SALES-5496519-1-

PROFESSORA.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 21 de Novembro de 2012.

Waldecir Oliveira da Costa

Secretário Adjunto de Gestão.

Universidade do Estado do Pará

ERRATA AO EDITAL Nº 105/2012-UEPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461753

ERRATA AO EDITAL Nº 105/2012-UEPA

PROCESSO SELETIVO DE IDIOMA À DISTÂNCIA.

Onde se lê:

3.3. As bolsas serão disponibilizadas pelo acesso à Rede de Computadores (internet), conforme LOGIN e SENHA que serão enviados aos E-MAILs dos candidatos aprovados.

Leia-se:

3.3. As BOLSAS, LOGINS e SENHAS serão disponibilizadas de duas formas: ou em solenidade presidida por representante da administração superior da UEPA e do banco SANTANDER, em hora e local a serem definidos e informados, por e-mail, aos candidatos aprovados, ou posteriormente, pelo acesso à Rede de Computadores (internet), através de e-mail, aos que não puderem comparecer à solenidade.

Onde se lê:

4.2 Os inscritos deverão encaminhar on-line, ou entregar na Coordenação do Curso de Letras, cópia do documento comprobatório de sua maior titulação, do CPF e da Identidade.

Leia-se:

4.2 Os inscritos deverão encaminhar on-line, ou entregar na Coordenação do Curso de Letras até o dia 26 de novembro de 2012: Se discente: cópia da ficha individual, do CPF e da identidade; se servidor docente ou não docente: cópia da maior titulação acadêmica, do comprovante de vínculo com a UEPA, da declaração de tempo de serviço, do CPF e da Identidade.

Belém, 22 de novembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461978

PORTARIA Nº 4606/12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONCEDER a servidora ANA CRISTINA DE SOUZA CABRAL Id. Funcional nº 54187975/ 2, cargo de Técnico de Laboratório A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2008/2010, para referencia II da Classe A, do cargo de Técnico de Laboratório, integrante do permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.09.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4607/12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONCEDER a servidora JOSINEIDE DA SILVA NATIVIDADE Id. Funcional nº 54195943/ 3, cargo de Auxiliar de Laboratório A, lotada no Campus de Altamira, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2008/2010, para referencia II da Classe A, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.09.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4608/12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONCEDER a servidora MARIANA DOS ANJOS CASTRO FURTADO Id. Funcional nº 57189470/ 2, cargo de Técnico em Fisioterapia A, lotada no Campus de Santarém, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2008/2010, para referencia II da Classe A, do cargo de Técnico em Fisioterapia, integrante do permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.10.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4609/12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONCEDER a servidora MARIA DA CONCEICAO PEREIRA BUGARIM Id. Funcional nº 5186978/ 3, cargo de Técnico em Pedagogia A, lotada no Campus de Tucuruí, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2008/2010, para referencia II da Classe A, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.10.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4610/12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONCEDER ao servidor MAURO MARCELO FURTADO REAL JUNIOR, Id. Funcional nº 57201586/ 1, cargo de Agente Administrativo A - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento - Avaliação